



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 803, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Ana Cláudia Gomes de Souza.

**O REITOR, PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº **23282.006598/2018-98**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA**, SIAPE: 1336686, no período de 13/07/2018 a 21/07/2018, para a Espanha, com ônus limitado, a fim de participar do 56º Congresso Internacional de Americanistas, com apresentação do trabalho “Políticas de Ações Afirmativas e Migração Indígena estudantil”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor